



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n.º 040/2013

Protocolo n.º: 12.044.846-3

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

PREÂMBULO

No dia 05 de novembro de 2013, às 09:30 horas, reuniram-se no Térreo, ala C, situado na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Valério Teixeira Guerreiro e Isaías da Silva Nogueira para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

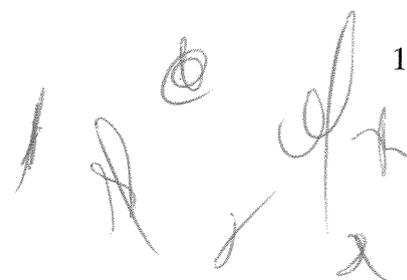
A Pregoeira solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes de Proposta de Preço e de Habilitação de empresas interessadas no presente Pregão Presencial.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes:

REPRESENTANTE	EMPRESA
Daniel Bonato	Pavin, Pavin e Cia Ltda.
Fabio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda.- EPP
Rubilan Brancaltoni Sampla	CWR Comercial Ltda – ME
Emerson Loppnow de Carvalho	Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME

Após a análise de todos os documentos oferecidos pelos interessados presentes, constatou-se que todas as empresas presentes estão credenciadas, eis que apresentaram todos os documentos exigidos no item 6 do Preâmbulo do Edital. Os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e representantes das empresas presentes.

Ressalta-se que as empresas FMC Trade Importação e Exportação Ltda – EPP, CWR Comercial Ltda – ME e Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME, comprovaram ser empresa de pequeno porte/microempresa.



1



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes das Propostas de Preços de todas as empresas presentes e, foi verificado o seguinte:

Lote 01

A empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda.** apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 43.922,70 (quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos), ou seja, valor compatível ao valor máximo a ser licitado (R\$ 43.922,70 – quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos). A empresa não apresentou a descrição completa dos itens, porem em sua proposta esta descrito que e a empresa concorda com todas as exigências do edital e seus anexos. Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Já a empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.** ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado (R\$ 43.922,70 – quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

A empresa **CWR Comercial Ltda – ME** não ofertou proposta para este lote.

E a empresa **Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME** não ofertou proposta para este lote.

Empresas que ofertaram lances, na seguinte ordem:

1ª empresa: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de R\$ 43.922,70 (quarenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

2ª empresa: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.**, R\$ 43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

1º empresa classificada: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

2º empresa classificada: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda.**, no valor de R\$ 43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

Neste Lote **houve empate ficto**, porém a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, **abriu mão de ofertar lance**.

Lote 02

A empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda.** apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais), ou seja, valor compatível ao valor máximo a ser licitado (R\$ 76.200,00 – setenta e seis mil e duzentos reais). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Já a empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 75.890,00 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado (R\$ 76.200,00 – setenta e seis mil e duzentos reais). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

A empresa **CWR Comercial Ltda – ME** apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais), ou seja, valor compatível ao valor máximo a ser licitado (R\$ 76.200,00 – setenta e seis mil e duzentos reais). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

E a empresa **Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME** apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 76.040,00 (setenta e seis mil e quarenta reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado (R\$ 76.200,00 – setenta e seis mil e duzentos reais). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Empresas que ofertaram lances, na seguinte ordem:

1ª empresa: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)

2ª empresa: **Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME**, no valor de R\$ 76.040,00 (setenta e seis mil e quarenta reais).

3ª empresa: **CWR Comercial Ltda – ME**, no valor de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

4ª empresa: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 75.890,00 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

1º empresa classificada: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 75.100,00 (setenta e cinco mil e cem reais).

2º empresa classificada: **CWR Comercial Ltda – ME**, no valor de R\$ 75.380,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)

3º empresa classificada: **Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME**, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

4ª empresa classificada: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

Lote 03

A empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda**. apresentou sua proposta de preço no valor de R\$ 81.178,40 (oitenta e um mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), ou seja, valor compatível ao valor máximo a ser licitado (R\$ 81.178,40 – oitenta e um mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

Já a empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**. ofertou sua proposta de preço no valor de R\$ 80.864,00 (oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais), ou seja, valor inferior ao valor máximo a ser licitado (R\$ 81.178,40 – oitenta e um mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos). Tendo em vista que a referida empresa apresentou sua proposta em conformidade com o edital (Anexo I – Modelo de Proposta), a mesma foi **classificada**.

A empresa **CWR Comercial Ltda – ME** não ofertou proposta para este lote.

E a empresa **Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME** não ofertou proposta para este lote.

Empresas que ofertaram lances, na seguinte ordem:

1ª empresa: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de R\$ 81.178,40 (oitenta e um mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

2ª empresa: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 80.864,00 (oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Neste Lote **houve empate ficto**, porém a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, **abriu mão de ofertar lance**.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances as empresas foram classificadas na seguinte ordem:

1º empresa classificada: **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

2º empresa classificada: **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 80.864,00 (oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Em seguida, todas as propostas de preços examinadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocadas à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço, não houve redução de valor no o valor ofertado no LOTE 01 pela empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda**. No LOTE 02 foi de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pela empresa **FMC Trade Importação e Exportação Ltda**. No LOTE 03, em virtude do valor ofertado pela empresa **Pavin, Pavin e Cia Ltda**, não houve negociação.

Logo, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio consideraram que o preço obtido é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Abertos os Envelopes de Habilitação dos Licitantes que apresentaram as propostas e analisados os documentos habilitatórios, foi verificado que as empresas classificadas FMC Trade Importação e Exportação Ltda, Pavin, Pavin e Cia Ltda e Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME, foram **HABILITADAS**.

A empresa CWR Comercial Ltda – ME, apresentou a certidão de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros vencida, porém em virtude dos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/2006, ela teria o prazo de 24 horas para apresentar



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

nova certidão, o que não foi necessário, pois foi realizada diligência pela pregoeira e equipe de apoio, e foi constatado a regularidade da mesma, estando desta forma a empresa **HABILITADA**.

RESULTADO:

Após a análise dos Credenciamentos, Envelopes das Propostas de Preços, Disputa de Lances e Envelopes das Habilitações, constatou-se o seguinte:

LOTE 01: A empresa Pavin, Pavin e Cia Ltda foi declarada vencedora, no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Já a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda foi classificada em 2o lugar no valor de R\$ 43.725,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais).

LOTE 02: A empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda foi declarada vencedora, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Já a empresa CWR Comercial Ltda – ME foi classificada em 2o lugar no valor de R\$ 75.380,00 (setenta e cinco mil trezentos e oitenta reais). A empresa Procomp Soluções em Tecnologia – ME foi classificada em 3o lugar no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). E a empresa Pavin, Pavin e Cia Ltda foi classificada em 4o lugar no valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)

LOTE 03: A empresa Pavin, Pavin e Cia Ltda foi declarada vencedora, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Já a empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda foi classificada em 2o lugar no valor de R\$ 80.864,00 (oitenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Assim, a Pregoeira solicitou para a empresa vencedora o encaminhamento da readequação da proposta por *e-mail* (licitacaoseju@seju.pr.gov.br) no prazo de 01 (um) dia útil, conforme determinação legal (artigo 58, inciso XXVI da Lei Estadual 15.608/2007), e o registro da mesma no Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná (item 16.3 – preâmbulo do edital).

RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a declaração do vencedor, a pregoeira abriu oportunidade para que os interessados manifestassem intenção de recorrer, porém nenhuma empresa apresentou a pretensão de interpor recurso.

6



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Comissão Permanente de Licitação
SEJU/CPL

Logo, o objeto da presente licitação é adjudicado aos licitantes vencedores, isto é, as empresas FMC Trade Importação e Exportação Ltda e Pavin, Pavin e Cia Ltda, conforme o disposto no artigo 48, inciso XIII e artigo 58, inciso XIX da Lei Estadual nº 15.608/2007.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Stephane Gerlach	Pregoeira	
Valério Teixeira Guerreiro	Equipe de Apoio	
Isaías da Silva Nogueira	Equipe de Apoio	

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Daniel Bonato	Pavin, Pavin e Cia Ltda.	
Fabio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda.	
Rubilan Brancalho Sampla	CWR Comercial Ltda – ME	
Emerson Loppnow de Carvalho	Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME	

Lote 01		
PP n° 039/2013		
Empresa	FMC Trade Importação e Pavin, Pavin e Exportação Cia Ltda. Ltda.	
Proposta	<u>R\$ 43.922,70</u>	R\$ 43.725,00
Lance 01 R\$	R\$ 43.000,00	sem lance
Lance 02 R\$		
Lance 03 R\$		
Lance 04 R\$		
Lance 05 R\$		
Lance 06 R\$		
Lance 07 R\$		
Lance 08 R\$		
Lance 09 R\$		
Lance 10 R\$		








Lote 02

Lote 2				
PP nº 039/2013				
Empresa	Pavin, Pavin e Cia Ltda.	Procomp Soluções em Tecnologia Ltda – ME	CWR Comercial Ltda – ME	FMC Trade Importação e Exportação Ltda.
Proposta	R\$ 76.200,00	R\$ 76.040,00	R\$ 75.900,00	R\$ 75.890,00
Lance 01 R\$	sem lance	R\$ 75.850,00	R\$ 75.820,00	R\$ 75.800,00
Lance 02 R\$		R\$ 75.750,00	R\$ 75.700,00	R\$ 75.650,00
Lance 03 R\$		R\$ 75.600,00	R\$ 75.550,00	R\$ 75.400,00
Lance 04 R\$		sem lance	R\$ 75.380,00	R\$ 75.100,00
Lance 05 R\$			sem lance	
Lance 06 R\$				
Lance 07 R\$				
Lance 08 R\$				
Lance 09 R\$				
Lance 10 R\$				

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature, a checkmark, and several smaller scribbles.

Lote 03		
PP n° 039/2013		
Empresa	FMC Trade Importação e Pavin, Pavin e Exportação Cia Ltda. Ltda.	
Proposta	R\$ 81.178,40	R\$ 80.864,00
Lance 01 R\$	R\$ 79.500,00	sem lance
Lance 02 R\$		
Lance 03 R\$		
Lance 04 R\$		
Lance 05 R\$		
Lance 06 R\$		
Lance 07 R\$		
Lance 08 R\$		
Lance 09 R\$		
Lance 10 R\$		

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large signature, a checkmark, and several smaller initials or marks.